Comunicado de Imprensa nº 07/292(P) PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA 17 de Dezembro de 2007 Fundo Monetário Internacional Washington, D.C. 20431 EUA

FMI Conclui a Primeira Avaliação do Acordo com Moçambique ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a primeira avaliação do desempenho económico de Moçambique no âmbito do acordo trienal do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). O Conselho de Administração também concedeu ao país uma dispensa pelo não cumprimento do critério de avaliação quantitativo relacionado à base monetária.

O PSI de Moçambique foi aprovado em 18 de Junho de 2007 (ver o <u>Comunicado de Imprensa nº 07/135</u>, em inglês) com a intenção de apoiar a reforma económica do país. Visava consolidar a estabilidade macroeconómica face ao alargamento da assistência externa, promover reformas estruturais e implementar a ampla agenda de políticas prevista pelas autoridades moçambicanas no *Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II)*.

O enquadramento do PSI foi concebido visando países de baixo rendimento que talvez não necessitem recorrer à assistência financeira do FMI, mas, ainda assim, tenham interesse em trabalhar em estreita cooperação com o Fundo para a elaboração e o endosso dos seus quadros de política. Os programas apoiados por esse instrumento têm como base as estratégias nacionais de redução da pobreza elaboradas num processo participativo que envolve a sociedade civil e os parceiros no desenvolvimento. O propósito é garantir que os programas apoiados pelo PSI sejam coerentes com um quadro abrangente de políticas macroeconómicas, estruturais e sociais visando a promoção do crescimento e a redução da pobreza. O desempenho dos países membros no âmbito do PSI é avaliado a cada seis meses, seja qual for o estado da implementação do programa (ver a Nota de Informação ao Público (PIN) nº 05/145, em inglês).

Takatoshi Kato, Subdirector-Geral e Presidente em Exercício do Conselho de Administração do FMI, fez o seguinte pronunciamento ao concluírem-se as discussões sobre Moçambique:

"As autoridades moçambicanas devem ser felicitadas pelo vigoroso desempenho macroeconómico, o qual se deve em grande parte à implementação de políticas orçamentais e monetárias prudentes no contexto de um regime cambial flexível. A estratégia de consolidação da estabilidade macroeconómica, aliada à continuação do alargamento da ajuda

financeira externa e à aceleração da segunda vaga de reformas estruturais, deve ajudar a manter o ritmo acelerado do crescimento.

O orçamento de 2008 continuará a ser orientado por uma meta de aumento de 0,5 por cento do PIB na receita interna, enquanto os gastos prioritários devem ultrapassar 65 por cento do total das despesas. As despesas relativas às eleições serão monitorizadas mais atentamente para evitar derrapagens fiscais. A implementação do e-SISTAFE em todas as entidades públicas nas esferas central e provincial, bem como em alguns distritos, deve melhorar a monitorização das despesas. O fortalecimento dos sistemas de contabilidade e prestação de contas deve permitir aos doadores internacionais incorporar os seus projectos, inclusivamente os fundos comuns, à conta única do tesouro (CUT) multimoeda e ao e-SISTAFE.

Será preciso continuar a reforçar a transparência das contas públicas haja vista o número de grandes projectos de investimento e de concessões em vias de execução. Nesse sentido, as autoridades estão empenhadas em adoptar regulamentos visando a entrada em vigor das leis sobre o novo regime fiscal da mineração e do petróleo. Moçambique também pretende aderir aos princípios da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI).

As autoridades continuam a implementar uma política monetária prudente. De notar que, em função do êxito da primeira geração de reformas, o Banco de Moçambique tenciona considerar a adopção progressiva de um enquadramento de metas de inflação, conforme permitam as condições.

As autoridades lançaram com grande dinamismo a segunda fase da sua agenda de reformas estruturais. Ela prevê a formulação de uma estratégia tendente a descentralizar as responsabilidades fiscais e transferi-las para os distritos e municípios, estratégia esta que leva na devida conta a preservação da estabilidade macroeconómica e a capacidade dos governos locais para absorver e alocar recursos. A nova política salarial para a função pública terá como meta o recrutamento e a retenção dos funcionários essenciais em simultâneo à manutenção da sustentabilidade das contas públicas. Avanços também vêm sendo realizados visando reduzir os custos comerciais, e as autoridades pretendem dar seguimento ao seu plano de acção para garantir a igualdade de condições para todos os investidores.

As reformas do sector público e da governação prosseguirão, e as autoridades estão empenhadas em executar de maneira vigorosa a sua estratégia de combate à corrupção.

Espera-se que as negociações para o cancelamento da dívida de Moçambique com os poucos credores bilaterais oficiais restantes tenham um rápido e positivo desfecho, para que o país possa colher todos os benefícios da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral", concluiu Takatoshi Kato.